CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

ERRATA

No **EDITAL AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2021** publicado no Diário Oficial do Município de Bariri, Edição nº 961 do dia 21 de maio de 2021, fica retificado o parágrafo único do artigo 1º.

Onde se lê:

Fica restrita a participação presencial, exceto os credenciados da imprensa, sendo transmitida em tempo real via web.

Leia-se:

Fica permitida a participação presencial de até trinta (30) pessoas, acomodadas nas poltronas e respeitando-se devido distanciamento social, incluindo-se os credenciados da imprensa.

Câmara Municipal de Bariri, 25 de maio de 2021

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL nº 02/2021

18 de maio de 2021

AUDIÊNCIA PUBLICA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI.

O Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO pedido de **audiência solicitado pelo Prefeito através do Oficio GP nº 298/2021,** para ser realizada nesta Câmara no próximo dia VINTE E SETE (27) vindouro, quinta-feira, a partir as 17h :30min, para demonstração das metas fiscais;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº101, de 04 de maio de 2000, artigo 9º, § 4º - Lei de Responsabilidade Fiscal, **Resolve:**

Artigo 1º - Fica ***CONVOCADA UMA AUDIÊNCIA PÚBLICA*** para Prefeitura demonstrar a avaliação do cumprimento das metas fiscais do Município de Bariri, nas dependências do Salão Nobre da Câmara, situado à Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126, centro, piso superior, no próximo dia **VINTE E SETE DE MAIO (27/05),** quinta-feira, às dezessete horas e trinta minutos (17hs30min).

Parágrafo Único – Fica restrita a participação presencial, exceto os credenciados da imprensa, sendo transmitida em tempo real via web.

Artigo 2º - Ficam convocados os Vereadores, publicando-se no diário oficial eletrônico do município, no quadro próprio de avisos e site da Câmara.

Câmara Municipal de Bariri, 18 de maio de 2021.

O Presidente,

BENEDITO ANTONIO FRANCHINI

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

Édson Camacho
Diretor T. Administrativo

MUNICÍPIO DE BARIRI

CONVOCAR

CIENTE
S.Sessões, 17/05/21

Bariri, 14 de maio de 2021.

OFÍCIO

GP-Nº 298/2021

Senhor Presidente:

Em cumprimento ao disposto no Parágrafo 4º, do Artigo 9º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), no qual estabelece que "até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência publica na comissão referida no § 1º do Artigo 166 da constituição ou equivalente nas Casas Legislativas que se fizerem necessárias, visando à realização da referida audiência publica junto a comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal de Bariri.

Trata-se de um assunto de extrema importância para o desenvolvimento de nosso município, em que o objetivo principal é promover a discussão entre os Poderes Executivos e Legislativos, bem como com nossos munícipes, dando ampla transparência aos atos da administração, uma das principais metas da Lei Fiscal.

Na expectativa de contar com a participação de todos os Senhores Vereadores, tomamos a liberdade de sugerir que a audiência publica seja agendada para o dia 27 de Maio, Quinta-feira, a partir das 17h30 min. horas, caso haja disponibilidade desta Casa para o desenvolvimento desta atividade.

No aguardo de vossa resposta, o mais breve possível, para tomarmos as providências visando à convocação da população barirense; aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI
Presidente da Câmara Municipal de Bariri
BARIRI - SP

Câmara Municipal de Bariri
17 MAIO 2021
PROTOCOLO Nº 363